



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA APOIO NOS EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO SÃO VALÉRIO/TO.

JANEIRO 2022.



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

24 de janeiro de 2022.

"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL PARA APOIO NOS EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

O Prefeito Municipal do Município de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que a contratação de prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, visando atender os eventos Culturais e Religiosos do município de São Valério /To

Considerando que a presente solicitação tem como justificativa o calendário de ações da administração municipal previstas para o ano de 2022, e por este motivo se faz necessário a aquisição das tendas, visando proteger contra as intempéries climáticas para acomodar as pessoas e materiais diversos envolvidos nos trabalhos de campo, pois a maior parte destas ações educativas acontece ao ar livre e tanto o público alvo (crianças, adolescentes e adultos) quanto os servidores participantes que ficam expostos às condições climáticas. Dessa forma, torna-se imprescindível tais materiais.

Considerando que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2021; Assim, temos: **ALVORÃO ALVES DE PAIVA**, com o valor mensal de **R\$: 1.000,00 (Um Mil reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade técnica pelo contratado do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Considerando manifestação jurídica **favorável** à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 028/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para Contratação de serviços para apoio à área de posturas do município, na vigilância da área urbana de São Valério, quando na retirada e apreensão de equinos, muaras, bovinos, caprinos, ovinos e outros animais de espécie semelhante, mediante contratação direta do senhor: **ALVORÃO ALVES DE PAIVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 3164576-1822055 SSP/GO, inscrito no CPF nº 254.114.701-53, residente e domiciliado a Rua PM Cordeiro, Nº 170, Centro – São Valério - TO, no valor total de **R\$12.000,00 (Doze Mil Reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 24 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL